



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA

Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves - 8º Andar

CEP: 01532-001 – São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



ANEXO II DA PORTARIA HSPM Nº 18, DE 09 DE MAIO 2023.

ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

O profissional preceptor tem como principais papéis:

- **Ensinar a prática clínica e/ou cirúrgica, demonstrando competência técnica e ética.**
- Promover uma relação profissional ética, estimulando que os problemas de saúde sob investigação sejam informados e esclarecidos aos pacientes, familiares ou responsáveis, de forma humanizada, acolhendo dúvidas e questionamentos desses.
- **Favorecer o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas nos planos terapêuticos e em projetos de intervenção, valorizando a escuta qualificada de médicos residentes, usuários e equipe.**
- Promover a análise dos contextos interno e externo ao trabalho da preceptoria, identificando os atores envolvidos, buscando a criação de espaços de diálogos e pactuação.
- Contribuir para a organização e a aplicação de programas educacionais propostos pelo Hospital, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Estadual e Nacional de Residência Médica, Ministério da Educação e outras instituições formadoras.
- Identificar suas próprias necessidades de aprendizagem como profissional e preceptor.
- Promover a educação pelo exemplo e atuar como facilitador de aprendizagem dos residentes e da equipe em que atua, incentivando a inovação e a melhoria da qualidade das práticas.
- Monitorar e avaliar processos e resultados das atividades educacionais, realizadas no exercício da preceptoria, sistematizando os aspectos a melhorar, os desafios e as conquistas.
- **Realizar e formalizar junto à COREME e a Gerência de Ensino o processo avaliativo dos residentes, seguindo as normas de avaliação previstas no Estatuto da Residência Médica do HSPM.**
- Participar e estimular a participação dos residentes e da equipe na produção científica em saúde.
- Orientar e acompanhar o plano de atividades teóricas e práticas do residente, devendo obedecer às diretrizes do Programa de Residência



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA

Rua Castro Alves, n.º 63/73 - Centro Médico Castro Alves - 8º Andar

CEP: 01532-001 – São Paulo/SP – Tel.: 3397-7844/3397-7717



Médica, o Estatuto da Residência Médica do HSPM e as decisões do Colegiado da COREME do HSPM.

- **Orientar e avaliar os Trabalhos de Conclusão de Curso dos residentes, bem como participar das bancas examinadoras de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.**
- Facilitar a integração do residente à equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas e ao serviço.
- **Estabelecer comunicação efetiva com a equipe, com o residente, usuário, COREME e Gerência de Ensino e Pesquisa, sendo acessível e disponível.**
- Identificar as dificuldades e problemas de qualificação dos residentes relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no projeto político pedagógico.
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Residência Médica do HSPM.

Referências:

PELTA HL et al. Preceptorial no SUS. São Paulo. 2015/2016.

SOUZA, S.V.; FERREIRA, B.J. Manual de Boas Práticas em Preceptorial. 19p. São Paulo. 2016.

Estatuto da Residência Médica do HSPM. 2020.